



SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO
FAMILIAR

**O lar é
provisório,
mas a
experiência
do afeto
é para
a vida
toda.**



Serviço de Acolhimento Familiar

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Uberaba busca por famílias que possam acolher em suas casas, provisoriamente, crianças e adolescentes afastados da família de origem por violação de direito. Elas precisam de um lar temporário seguro, afetivo e saudável para se desenvolverem. Se você, junto à sua família, tem desejo e disponibilidade afetiva, abra sua casa e seu coração.



Quais os critérios para participar?

- ◆ Ter moradia fixa em Uberaba há mais de 1 ano.
- ◆ Ter disponibilidade de tempo para oferecer proteção e apoio.
- ◆ Ter idade entre 21 e 65 anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil.
- ◆ Declarar não ter interesse em adoção.
- ◆ Apresentar concordância por escrito de todos os membros da família maiores de 18 anos que vivem no lar.
- ◆ Não ter qualquer parentesco com a criança ou o adolescente em processo de acolhimento.



Qual o papel da Família Acolhedora?

- ◆ Prestar assistência material, moral, educacional e afetiva ao acolhido.
- ◆ Participar do processo de acompanhamento e capacitação continuados.
- ◆ Prestar informações sobre a situação do acolhido à equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar.

Por quanto tempo a família acolherá a criança ou o adolescente?

Até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, nessa impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Diferentemente da adoção, o acolhimento tem começo, meio e fim.

Família Acolhedora pode adotar?

Não. Aquelas que estão habilitadas para adoção ou desejam adotar não podem fazer parte do Serviço de Acolhimento Familiar.

Você sabia?

A cada 4 meses de permanência da criança numa instituição de acolhimento, ela perde em média um mês de desenvolvimento se comparado à média das crianças que vivem em família.



Cadastre-se em
uberaba.mg.gov.br/familiaacolhedora
ou pessoalmente na
Rua Marcos Lombardi, 257 - Santa Maria

Mais informações em (34) 3314-9239 ou pelo
e-mail familiaacolhedoraura@uberaba.mg.gov.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL